

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06 a 10/02/2017

- [Adoção de crianças no exterior só deve ser feita em casos excepcionais](#)
- [Guia alerta sobre consumo precoce de bebidas alcoólicas entre jovens](#)
- [Padres católicos australianos são acusados de pedofilia](#)
- [Polícia Federal orienta pais como manter crianças seguras na internet](#)
- [Sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte ganha nova unidade para atendimento de adolescentes em conflito com a lei](#)
- [Servidores da Justiça terão curso online sobre adoção e apadrinhamento](#)
- [Plenário pode votar projetos de combate à violência contra mulheres e crianças](#)
- [Projeto reconhece direitos de filhos por vínculo socioafetivo](#)
- [Estabelecida prisão domiciliar a mãe de criança com autismo](#)
- [Governo federal e estado de Pernambuco debatem reestruturação do Sistema Socioeducativo](#)
- [Polícia procura responsáveis por crianças abandonadas em prévia](#)
- [Localizados os pais das meninas perdidas em Casa Amarela](#)
- [Pai de menor que cometeu ilícito responde de maneira exclusiva, não solidária](#)
- [TJPE firma convênio para criação de comitê voltado à assistência de famílias com crianças portadoras de doenças raras](#)
- [Brasil avança, mas ainda não vence mortalidade infantil](#)
- [Nascimento de filho poderá permitir saque de FGTS por mãe trabalhadora](#)
- [Projeto prevê internação de adolescente infratora em unidade especializada](#)
- [Sala de depoimento especial é reativada em Goiânia \(GO\)](#)
- [X Encontro do Colégio de Coordenadores acontece em março em São Paulo](#)
- [Trabalho infantil é mais comum em famílias de baixa renda, aponta Fórum](#)
- [AM - Defensoria Pública lança projeto para atender vítimas de violência sexual](#)
- [Corrupção será tema de aula para crianças de escolas públicas do Recife](#)
- [Ministério Público lança campanha nacional contra o trabalho infantil](#)
- [Governo federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval](#)

**Assunto: Adoção de crianças no exterior só deve ser feita em casos excepcionais**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 06/02/2017**



Os conflitos armados e o forte aumento do número de refugiados no mundo fizeram com que alguns brasileiros pensassem em adotar crianças no exterior, diante das imagens de sofrimento em países como a Síria.

Mas, segundo especialistas ouvidos pelo Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil (UNIC Rio), a adoção de crianças estrangeiras é um processo pouco frequente, longo e bastante complexo, diante da necessidade de garantir a segurança, o bem-estar e a adaptação cultural da criança ao novo país.

Segundo advogados especializados, esse tipo de iniciativa deve ocorrer somente em casos excepcionais, uma vez que no Brasil existem cerca de 7 mil crianças disponíveis para adoção e outras 40 mil aguardando em abrigos uma eventual indicação judicial para buscar um novo lar.

Apesar de alguns brasileiros acreditarem ser mais fácil e rápido adotar no exterior, esses processos podem ser tão longos quanto em território nacional, avaliam os especialistas.

Quando se trata de crianças de países em situação de conflito, o procedimento é ainda mais complexo e a adoção, pouco indicada. Isso porque muitas vezes as crianças estão separadas de seus pais temporariamente por conta da guerra, o que não significa que estejam órfãs. A prioridade deve ser justamente integrá-las às suas famílias.

“A Convenção (de Haia, tratado que regula as adoções internacionais) não recomenda que se faça adoção nessas situações”, explicou Ludmila de Azevedo Carvalho, secretária-executiva da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

Apesar de ser compreensível o aumento do interesse dos brasileiros por crianças de países afetados pelas atrocidades das guerras, a adoção é um compromisso de longo prazo que não pode ser confundido com caridade, alertou Silvana Moreira, presidente da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

“Sempre que ocorrem tragédias como (as que estão ocorrendo no) Haiti ou na Síria, surge uma grande comoção, e as inúmeras perguntas de como adotar aquelas crianças. Inverte-se o foco da adoção, que jamais poderá ser confundida com caridade”, disse Silvana, que sugere nesses casos doação a organizações internacionais.

Em países como Síria, Iêmen, Iraque, Sudão do Sul e Nigéria, crianças são atacadas em suas casas, escolas e comunidades. A estimativa é de que uma em cada quatro crianças do mundo viva em um país afetado por conflitos ou desastres.

Entre as organizações que atuam na proteção de crianças em zonas de conflito estão Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Médico Sem Fronteiras, entre outras, que recebem doações no mundo todo.

Esta semana (31), o UNICEF anunciou que busca 3,3 bilhões de dólares para fornecer assistência em 2017 a 48 milhões de crianças afetadas por conflitos armados e outras emergências humanitárias no mundo.

#### Casos pouco frequentes

Os casos de adoção de crianças estrangeiras por brasileiros são pouco frequentes, sendo mais comuns situações em que estrangeiros adotam crianças brasileiras, explicou a desembargadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do TJ-RJ, Ana Maria Pereira de Oliveira.

As crianças são disponibilizadas para adoção internacional por juízes da infância e da juventude e isso normalmente ocorre quando não foi encontrada uma família brasileira disponível. A maioria dos casos envolve crianças maiores de 6 anos. Entre 2008 e 2015, ocorreram 657 adoções de crianças do Cadastro Nacional de Adoção por pretendentes internacionais.

“Como há poucas crianças disponíveis para adoção na Europa, por exemplo, eles precisam procurar fora”, explicou Ana Maria, lembrando que há mais pedidos de Itália e França. Para conseguir efetivar a adoção, no entanto, existem controles estritos: é necessário que os futuros pais/mães permaneçam ao menos 30 dias no país, entre outros mecanismos de avaliação.

O volume de processos no sentido oposto — pedidos de brasileiros por crianças estrangeiras — é muito menor. Em 2015, houve apenas um pedido de adoção de criança estrangeira de país signatário da Convenção de Haia no estado do Rio de Janeiro, e em 2016, dois. Como comparação, em 2015 foram adotadas 23 crianças brasileiras por estrangeiros no Rio, e oito no ano passado. Atualmente, há 300 pedidos de pretendentes internacionais registrados no Cadastro Nacional de Adoção.

Os brasileiros interessados em adotar no exterior precisam, num primeiro momento, dirigir-se à Vara da Infância mais próxima e entrar com pedido de habilitação para a adoção de criança em um determinado país.

A Vara da Infância, por sua vez, remete o processo para a Autoridade Central Brasileira (ACAF), ligada ao Ministério da Justiça. A ACAF entra, assim, em contato com o país referido, informa a pretensão de adoção e envia as documentações necessárias. O órgão aguarda o retorno das autoridades estrangeiras, e o processo não pode avançar enquanto isso não ocorrer.

Quando os pretendentes têm interesse em adotar crianças que não estão na Convenção de Haia precisam entrar em contato diretamente com as autoridades do país, e muitas vezes

precisam arcar com custos de advogados locais. Trata-se de um processo mais arriscado, na medida em que não envolve autoridades brasileiras.

“Se a criança for de um país não signatário da Convenção de Haia, os pais estarão ainda assumindo todos os riscos, inclusive de envolvimento com tráfico de pessoas”, explicou Silvana, do IBDFAM.

“Muitas pessoas que querem adotar crianças pequenas no Brasil ficam muito tempo aguardando”, explicou Ludmila, da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, lembrando que isso muitas vezes move essas pessoas a buscar a adoção no exterior. “Mas o tempo lá fora muitas vezes pode ser maior”, completou.

No Brasil, há 38 mil pretendentes registrados no Cadastro Nacional de Adoção, para 7,2 mil crianças disponíveis. A demora ocorre porque enquanto 90% dos pais/mães procuram crianças de até 6 anos, somente 27% das crianças disponíveis têm essa idade.

Além disso, há falta de estrutura do poder público para dar andamento aos processos daquelas que ainda estão em abrigos e aguardam indicação judicial para ficarem disponíveis à adoção. “Para esses 40 mil acolhidos (em abrigos), não existem equipes técnicas suficientes nas Varas da Infância para indicar a reinserção familiar ou a adoção”, alerta Silvana, do IBDFAM.

**Assunto: Guia alerta sobre consumo precoce de bebidas alcoólicas entre jovens**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 06/02/2017**



A ingestão precoce de álcool é a principal causa de morte de jovens de 15 a 24 anos de idade em todas as regiões do mundo. O dado está no Guia Prático de Orientação sobre o impacto das bebidas alcoólicas para a saúde da criança e do adolescente, lançado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Às vésperas do carnaval, período em que há forte estímulo para a ingestão de bebidas alcoólicas, o principal objetivo do documento é alertar pediatras, pais, professores e os próprios adolescentes para os prejuízos do consumo precoce. A iniciativa é do Departamento de Adolescência da SBP, que pretende mobilizar entidades, educadores, familiares que atuam com crianças e adolescentes na prevenção do uso de álcool na fase de desenvolvimento e promover hábitos saudáveis entre os jovens.

“Estamos agora, antes do carnaval, lançando esse manual de orientação, mostrando os danos do uso precoce do álcool. De fato, as crianças e os adolescentes precisam de orientações seguras para melhorar a qualidade de vida e seus hábitos, porque sabemos que há uma exposição prejudicial deles ao álcool e às drogas”, explica a pediatra Luciana Silva, presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Segundo estudos científicos citados no guia, quase 40% dos adolescentes brasileiros experimentaram álcool pela primeira vez entre 12 e 13 anos, em casa. A maioria deles bebe entre familiares e amigos, estimulados por conhecidos que já bebem ou usam drogas. Entre adolescentes de 12 a 18 anos que estudam nas redes pública e privada de ensino, 60,5% declararam já ter consumido álcool.

As pesquisas mostram que o tipo de bebida mais consumida entre os jovens varia de acordo com a região. No Norte e Nordeste do país, a preferência é pela cerveja, seguida do vinho, enquanto no Centro-Oeste, Sudeste e Sul há consumo maior de destilados, como vodca, rum e tequila. Essas últimas, geralmente são mais consumidas em “baladas”, onde é comum a mistura de álcool a outras bebidas não alcoólicas, como refrigerantes ou sucos.

### **Consequências**

Os médicos ressaltam que quanto menor a idade de início da ingestão de bebida alcoólica, maiores as possibilidades de se tornar um usuário dependente ao longo da vida. De acordo com pesquisas, o consumo antes dos 16 anos aumenta significativamente o risco de beber em excesso na idade adulta. “O indivíduo adolescente está numa idade em que parte do cérebro ainda está se formando e que o comportamento impulsivo é muito grande. Quem bebe

precocemente tem muita chance de usar o álcool de forma abusiva na vida adulta”, explicou Luciana Silva.

Para especialistas, o consumo precoce pode levar a uma série de consequências nocivas. Os adolescentes que se expõem ao uso excessivo de álcool podem ter sequelas neuroquímicas, emocionais, déficit de memória, perda de rendimento escolar, retardo no aprendizado e no desenvolvimento de habilidades, entre outros problemas.

O custo social do uso abusivo de álcool também é elevado. Os adolescentes ficam mais expostos a situações de violência sexual e tendem a apresentar comportamento de risco, como praticar atividade sexual sem proteção, o que pode levar à gravidez precoce e à exposição a doenças sexualmente transmissíveis.

O alcoolismo entre 12 e 19 anos também eleva a probabilidade de envolvimento dos jovens em acidentes de trânsito, homicídios, suicídios e incidentes com armas de fogo. “A mortalidade nessa faixa etária está intimamente ligada ao consumo precoce do álcool”, alerta a pediatra.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 2,5 milhões de pessoas morrem a cada ano no mundo devido ao consumo excessivo de álcool. O índice chega a 4% do total da mortalidade mundial e é maior do que as mortes registradas em decorrência da aids ou tuberculose.

O guia traz ainda dados de pesquisas internacionais que mostram que nos Estados Unidos, a bebida alcoólica está mais associada à morte do que todas as substâncias psicoativas ilícitas, em conjunto. Segundo o manual, os acidentes automobilísticos associados ao álcool são a principal causa de morte entre jovens de 16 a 20 anos, mais que o dobro da prevalência entre os maiores de 21 anos.

### **Propaganda enganosa**

Os especialistas que elaboraram o documento afirmam que o consumo de álcool e drogas durante a adolescência está associado a vários fatores, como a sensação juvenil de onipotência, o desafio à estrutura familiar e social, à curiosidade e impulsividade, necessidade de aceitação, busca de novas experiências e baixa autoestima.

O documento chama a atenção para a forte influência de amigos que usam drogas e de um ambiente familiar conturbado e desestruturado como fatores determinantes para o envolvimento precoce de crianças e adolescentes com o álcool. Segundo a SBP, além dos fatores individuais de predisposição juvenil, colaboram ainda o fácil acesso às bebidas no Brasil e o *marketing* que associa o álcool a prazer, sucesso, beleza e poder.

A entidade defende que propagandas dessa natureza, em qualquer veículo, sejam completamente proibidas. E que haja mais investimento em campanhas de prevenção que mostrem as reais consequências e malefícios do consumo de álcool e drogas, já que a falta de informação é apontada como outro fator que propicia o uso abusivo dessas substâncias.

### **Crime**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei 13.106/2015, vender ou oferecer bebida alcoólica para menores de 18 anos é crime que pode resultar

em detenção de dois a quatro anos do vendedor, aplicação de multa de até R\$ 10 mil ou interdição do local de venda. A lei não limita as punições aos comerciantes. Qualquer adulto, inclusive familiares ou amigos que oferecem bebidas alcoólicas a criança ou adolescente, está sujeito às sanções.

A legislação brasileira também restringe o horário de veiculação de propagandas de bebidas alcoólicas em emissoras de rádio e televisão. Segundo a Lei 9.294 (1996), propagandas de incentivo ao consumo de álcool só podem ser exibidas das 21h às 6h e não devem estar associadas à ideia de maior êxito e desempenho em qualquer atividade, como esporte, condução de veículos ou sexualidade.

A Sociedade Brasileira de Pediatria ressalta, contudo, que no Brasil a falta de aplicação da lei e a permissividade das famílias têm estimulado o consumo precoce de álcool. “É absolutamente indispensável que o governo e as escolas estejam mais atentos e ampliem suas ações, porque ainda são incipientes. É necessário que seja proibida a propaganda do álcool na TV, a venda de álcool para menores de 18 anos, que seja proibida toda essa veiculação de beleza com cerveja, porque cerveja também é álcool”, alerta Luciana Silva.

### **Recomendações e prevenção**

Diante das graves consequências do uso abusivo do álcool na infância e na adolescência, a Sociedade Brasileira de Pediatria faz diversas recomendações aos médicos, educadores e familiares. Entre outros pontos, a entidade defende o fortalecimento da articulação entre as áreas de saúde e de educação para promover ações que estimulem hábitos mais saudáveis.

A SBP destaca a participação escolar, dos médicos e a estruturação do ambiente doméstico como estratégias de proteção da criança e do adolescente. Por meio do diálogo e do estabelecimento de limites, a família, o pediatra e educadores podem ser agentes relevantes na prevenção do alcoolismo precoce, segundo o guia.

Para a Sociedade Brasileira de Pediatria, a responsabilidade na proteção dos jovens é compartilhada pelos pediatras, que podem orientar os pacientes não só com questões relacionadas à saúde, mas também à educação e ao comportamento. O guia recomenda que, durante as consultas, o profissional se mostre aberto às dúvidas e aos questionamentos dos jovens e a ouvir as demandas dos pacientes sem julgá-los, além de trazer esclarecimentos e apontar caminhos de prevenção. “Os pediatras têm papel como educadores e orientadores das famílias, no sentido de mostrar as consequências reais e os danos a curto e longo prazo”, acrescenta a médica.

Aos pais e familiares, a SBP recomenda a não ingestão de álcool durante os períodos de gestação e amamentação, a não exposição de crianças ao uso de bebidas alcoólicas em festas familiares ou outras situações sociais e, principalmente, a orientar e conversar com os filhos sobre os riscos do consumo precoce.

As recomendações incluem ainda a responsabilidade dos gestores públicos, nas esferas municipal, estadual e federal, principalmente na restrição da oferta de bebidas aos adolescentes e no aumento da fiscalização da idade mínima, de 18 anos, permitida para beber. Os especialistas sugerem o aumento de impostos e dos preços das bebidas, bem como a proibição das propagandas alusivas, além de investimento maciço em projetos de prevenção nas escolas, na promoção de hábitos saudáveis e de valorização da vida, entre outros.

Seguindo as diretrizes da Organização mundial da Saúde, a SBP sugere que a questão do uso do álcool e das drogas seja tratada como um problema de saúde pública. “Para nós, é indispensável o acesso à informação. Precisamos de medidas mais sérias, vindas do governo e de campanhas nas escolas, para que as crianças e os adolescentes se informem de que não devem se expor a volumes muito grandes de bebidas e drogas nessa faixa etária, destaca Luciana Silva.



<b>Assunto: Padres católicos australianos são acusados de pedofilia</b>
<b>Fonte: Portal NE10</b>
<b>Data: 06/02/2017</b>



É mais um escândalo de abuso sexual de menores que abala a Igreja Católica. Desta vez, na Austrália. Sete por cento dos sacerdotes católicos foram acusados de abusar de crianças no país entre 1950 e 2010, mas as denúncias nunca foram investigadas, segundo os dados “surpreendentes e indefensáveis” divulgados nesta segunda-feira (6) por uma investigação de supostos casos de pedofilia na igreja.

A Real Comissão sobre Respostas Institucionais para Abusos Sexuais de Crianças descobriu que 4.444 supostos incidentes de pedofilia foram denunciados às autoridades eclesiásticas e que, em algumas dioceses, mais de 15% dos padres estavam supostamente envolvidos.

A Austrália encomendou a esta comissão, em 2012 e após uma década de crescente pressão para que fossem investigadas as acusações de abusos sexuais de menores em todo o país, um estudo que agora chega a sua fase final, após quatro anos de audiências.

“Entre 1950 e 2010, 7% dos padres eram supostos criminosos”, disse Gail Furness, advogada encarregada dos interrogatórios da investigação, em Sydney.

“Os relatórios eram deprimentemente similares. As crianças eram ignoradas ou, pior, castigadas. As acusações não eram investigadas. Os padres e os (trabalhadores) religiosos eram transferidos”, acrescentou.

“As paróquias ou as comunidades para onde eram transferidos não sabiam nada sobre seu passado. Os documentos não eram conservados ou eram destruídos”. A idade média das vítimas naquele momento era de 10 anos para as meninas e 11 para os meninos.

Dos 1.880 supostos delinquentes, 90% eram homens. A comissão falou com milhares de sobreviventes e ouviu acusações de abusos sexuais de menores ocorridos em igrejas, orfanatos, clubes esportivos, grupos juvenis e escolas.

A Igreja da Austrália encarregou o Conselho de Verdade, Justiça e Cura a emitir uma resposta. “Estes números são surpreendentes, trágicos, indefensáveis”, disse à comissão o diretor-executivo do conselho, Francis Sullivan.

<b>Assunto: Polícia Federal orienta pais como manter crianças seguras na internet</b>
---

<b>Fonte: Portal NE10</b>
---------------------------

<b>Data: 06/02/2017</b>
-------------------------



Para comemorar o Dia Internacional da Internet Segura, celebrado nesta terça-feira (6), a Polícia Federal em Pernambuco orienta pais e responsáveis para evitar crimes de pedofilia e cibernéticos. De acordo com o chefe de comunicação da PF no estado, Giovani Santoro, o tema escolhido para a data este ano foi "Unidos para uma internet mais positiva".

Para Giovani, uma das dicas mais importantes para a prevenção é evitar a divulgação de informações pessoais em excesso e fotos que mostrem endereços ou uniformes nas redes sociais. "As pessoas precisam ter a ideia de que existem outras pessoas que estão observando o que elas fazem nas redes sociais e isso é uma vulnerabilidade", diz.

### **Orientação**

A Polícia Federal está com o cadastro aberto para que escolas, igrejas, associações e empresas recebam palestras para orientar sobre o uso seguro da internet, inclusive pelas crianças. De acordo com o chefe de Comunicação, esse é o principal meio usado por pedófilos para a prática dos crimes. As palestras começam em março, mas o cadastro já pode ser realizado pelo telefone 2137-4076.

De acordo com Giovani, é preciso redobrar a atenção quando os filhos têm acesso a aplicativos ou sites de trocas de mensagens. "O criminoso vai se passar por amigo, por uma pessoa superprotetora, para só depois começar a investir nela com questionamentos de origem sexual", diz. "O pedófilo não age de maneira agressiva, ele vai sempre usar fábulas sempre vai tentar dar uma conotação infantil. Geralmente ele vai perguntar se tem algum adulto por perto para tentar ter uma privacidade com a criança", completa.

### **Pedofilia**

Denúncias de crimes de pornografia infantil na internet podem ser feitas pelo site da Polícia Federal. No ano passado, seis operações de combate à pedofilia foram realizadas em Pernambuco. Neste ano, duas foram concluídas, terminando com duas prisões.

**Assunto: Sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte ganha nova unidade para atendimento de adolescentes em conflito com a lei**

**Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos**

**Data: 06/02/2017**



A secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cláudia Vidigal, participou nesta quinta-feira (2) da inauguração de uma unidade de atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei em Natal/RN. Financiado com recursos do governo federal, o Centro Educacional Pitimbu (Ceduc Pitimbu II) oferecerá 36 vagas para internação de adolescentes que praticaram ato infracional. A nova unidade conta com três alojamentos, cada um com capacidade para até 12 adolescentes, e um ginásio para 300 pessoas. O projeto arquitetônico está adequado às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

"É muito bom ver uma unidade onde os meninos podem fazer esporte, atividades culturais, rever sua história e projetar um novo futuro. Ainda há avanços necessários para a consolidação da cultura socioeducativa, mas estamos no rumo certo", ressaltou Vidigal.

Foi um longo processo para a reforma da unidade I e a construção da unidade II do CEDUC Pitimbu, que em 2012 foi interditado pela a Vara de Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim, após relatórios da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar apontarem problemas graves que iam desde a alimentação à falta de segurança do local, comprometendo a ressocialização dos adolescentes. A reabertura do CEDUC Pitimbu só ocorreu em dezembro de 2015, após a conclusão da reforma do Ceduc Pitimbu I.

A secretária ressaltou ainda a importância da articulação entre governos federal, estadual e municipal e judiciário para a restauração do sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte. "O processo de reformulação de todo o Sistema Socioeducativo do estado é como um processo de justiça restaurativa entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Atores sentam juntos, percebem suas falhas, reparam os danos passados e planejam uma nova relação. A parceria entre o judiciário e o executivo e entre as instâncias federativas também foi fundamental", explicou.

O valor global do convênio firmado entre a Secretaria e a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC/RN, tendo como interveniente o estado do Rio Grande do Norte, foi de cerca de R\$ 4 milhões de reais. Os recursos foram aplicados tanto na reforma quanto na ampliação do Centro Educacional – CEDUC Pitimbu

**Assunto: Servidores da Justiça terão curso online sobre adoção e apadrinhamento**

**Fonte: CNJ**

**Data: 07/02/2017**



Os servidores do Poder Judiciário de todo país que trabalham com crianças em situação de acolhimento poderão receber treinamento pelo “Programa de formação para os núcleos de preparação para adoção e apadrinhamento afetivo”.

O projeto é da Organização não-governamental (ONG) Aconchego, em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do

Adolescente e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e oferece curso gratuito à distância, em 80 horas, no período de 05 de abril a 31 de maio.

A iniciativa é para aprimorar os conceitos, diretrizes e metodologia sobre a preparação para adoção e apadrinhamento afetivo com orientações para a condução de grupos de preparação de adotantes, padrinhos, madrinhas, crianças e adolescentes cadastrados para adoção ou incluídos no Programa de Apadrinhamento Afetivo.

A psicóloga Maria da Penha Oliveira, coordenadora do programa de apadrinhamento afetivo da ONG Aconchego, disse que muitas comarcas de Justiça não fazem essa preparação de modo adequado, ou que promova a reflexão de desejos, da motivação, desmistificando mitos e preconceitos, trabalhando a criança idealizada, entre outros temas.

“Temos conhecimento de que algumas comarcas fazem apenas uma palestra informativa, que para nós pode resultar no maior de todos os males para a criança, que é sua devolução”, diz Penha.

Para Penha de Oliveira, a replicação da metodologia de formação em todo o Brasil, possibilita que os profissionais falem a mesma linguagem nessa preparação. “É um fator importante, se pensarmos que, com o Cadastro Nacional da Adoção, os pretendentes podem adotar crianças de outra região que não a sua”, diz.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão acolhidas mais de 46 mil crianças com idade entre 0 e 17 anos. Dessas, conforme os dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 7.201

estão para adoção, e as demais em processo de destituição familiar ou em tentativa de reintegração.

Existem no Brasil 3.987 entidades acolhedoras credenciadas junto ao Judiciário.

**Apadrinhamento afetivo** - O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, no sentido de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O padrinho ou a madrinha se torna uma referência na vida da criança, mas não recebe a guarda, pois o guardião continua sendo a instituição de acolhimento. Os padrinhos podem visitar a criança e, mediante autorização e supervisão, realizar passeios e até mesmo viagens com as crianças.

**Melhorias no cadastro** - Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela Portaria 36/2016 (<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3226>) – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover workshops em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

**Assunto: Plenário pode votar projetos de combate à violência contra mulheres e crianças**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 07/02/2017



Projetos de deputados com medidas para resguardar direitos e enfrentar a violência contra mulheres e crianças são o destaque da pauta do Plenário a partir de hoje. Em pauta também constam o projeto que reabre prazo para regularização de ativos no exterior e mudanças no rateio do ICMS para municípios com usinas hidrelétricas.

Primeiro item da pauta desta terça, o Projeto de Lei 7371/14, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O fundo receberá dinheiro do orçamento, de doações, de convênios e de seus rendimentos para investir em políticas de combate à violência contra a mulher. Entre as ações que podem ser beneficiadas estão: assistência a vítimas; medidas pedagógicas e campanhas de prevenção; pesquisas; participação de representantes oficiais em eventos relacionados à temática da violência contra a mulher; reforma de instalações dos abrigos, compra de equipamentos e outros gastos relacionados à gestão (exceto pagamento de pessoal).

### **Crianças e adolescentes**

Já o Projeto de Lei 3792/15, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros, cria um sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência.

A proposta obriga a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal a se articular em políticas públicas para resguardar os direitos de crianças e adolescentes e para protegê-los de situações de violência.

O texto estabelece, por exemplo, regras para os depoimentos dados por crianças e adolescentes, com a garantia de que as vítimas de violência, especialmente sexual, sejam ouvidas apenas por profissionais devidamente capacitados dos órgãos da saúde, assistência social e segurança responsáveis diretamente pelo atendimento dessas situações.

Para diminuir a vulnerabilidade de adolescentes grávidas, o Projeto de Lei 1579/07, da ex-deputada Jusmari Oliveira, cria benefício financeiro para essas adolescentes se pertencentes a famílias em condição de pobreza ou de extrema pobreza. Pela proposta, o valor mensal da bolsa será de R\$ 50 e poderá subir para R\$ 100, caso a beneficiada comprove estar regularmente matriculada e ser assídua às aulas. O benefício será vinculado ao programa Bolsa Família e cada unidade familiar poderá receber apenas uma contribuição, independentemente do número de gestantes.

## **Regularização de ativos**

O Plenário também poderá analisar o PL 6568/16, do Senado, que prevê uma nova rodada de regularização de ativos enviados ilegalmente ao exterior por brasileiros e não declarados. O novo prazo será de 120 dias, contados após 30 dias da publicação da futura lei.

A principal novidade da proposta, além da reabertura do prazo de repatriação, é a determinação de que os recursos arrecadados sejam divididos com estados, Distrito Federal e municípios. O projeto estipula que 54% dos valores arrecadados serão destinados à União, enquanto que 46% seguirão para os outros entes.

A repatriação de ativos foi autorizada pela Lei 13.254/16, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT). O prazo para adesão ao regime começou em abril e terminou em 31 de outubro de 2016.

Em vez de um custo total de 30% de imposto para regularizar os bens, o contribuinte terá de pagar as alíquotas de 17,5% de multa e 17,5% de Imposto de Renda (IR), 35% no total.

## **Rateio do ICMS**

Entre os projetos de lei complementar (PLP) em pauta, destaca-se o 163/15, do Senado. O texto muda a forma de cálculo do coeficiente de participação do município no rateio do ICMS quando em seu território houver usina hidrelétrica.

A ideia é diminuir o impacto da redução de tarifas provocado pela Lei 12.783/13 que, ao antecipar a prorrogação das concessões de várias usinas hidrelétricas, acarretou a diminuição do preço da energia vendida por essas usinas.

## **Fundos de pensão**

Outro projeto de lei complementar pautado é o PLP 268/16, do Senado, que cria novas regras para escolha e atuação de diretores-executivos e conselheiros de fundos fechados de previdência complementar vinculados a entes públicos e suas empresas, fundações ou autarquias.

<b>Assunto: Projeto reconhece direitos de filhos por vínculo socioafetivo</b>
<b>Fonte: Agência Câmara</b>
<b>Data: 07/02/2017</b>



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5041/16, que reconhece os direitos dos filhos por vínculo de socioafetividade, que não foram adotados formalmente pelos pais de criação.

O projeto altera o Código Civil (Lei 10.406/02), que já garante aos filhos adotados formalmente os mesmos direitos dos filhos biológicos.

O autor do projeto, deputado Augusto Carvalho (SD-DF), argumenta que são cada vez mais frequentes as demandas judiciais para o reconhecimento dos direitos inerentes à filiação àqueles que foram criados e educados como filhos de determinados indivíduos, mas que não foram formalmente adotados pelos pais de criação.

Carvalho ressaltar que os tribunais brasileiros já têm se posicionado favoravelmente ao reconhecimento da filiação socioafetiva.

#### **Tramitação**

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive quanto ao mérito.



<b>Assunto: Estabelecida prisão domiciliar a mãe de criança com autismo</b>
<b>Fonte: STJ</b>
<b>Data: 07/02/2017</b>



A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu estabelecer regime prisional domiciliar, com monitoramento eletrônico, a uma mãe de filho autista que demonstrou não haver outras pessoas na família capazes de cuidar da criança. A decisão do colegiado, tomada de forma unânime, levou em conta princípios como a dignidade da pessoa humana e a proteção integral da criança.

A mulher foi presa em flagrante em 2015 pela suposta prática de extorsão, posse de arma de fogo, receptação e uso de documento falso. Por considerar suficientes os indícios de autoria e de reiteração delitiva, o magistrado determinou a conversão do flagrante em prisão preventiva.

No pedido de habeas corpus, a mãe narrou que a criança, de cinco anos de idade, tem diagnóstico de autismo infantil, estereotipia, agitação psicomotora e distúrbio comportamental, necessitando de terapia ocupacional semanal. Segundo a ré, o pai do menor também está preso. A criança estava sob cuidados da avó materna, mas ela sofreu um acidente vascular cerebral e ficou com sequelas.

Em análise do primeiro pedido, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) indeferiu a substituição da prisão por entender que não foram apresentadas provas suficientes de que terceiros não poderiam prestar assistência ao filho menor. Ainda assim, o tribunal gaúcho determinou que a Promotoria de Infância e Juventude investigasse eventual risco à criança.

### **Proteção familiar**

O relator do recurso no STJ, ministro Antonio Saldanha Palheiro, ressaltou inicialmente que normativos como a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança estipulam que todo adolescente ou criança tem direito a ser educado no ambiente familiar.

O relator também lembrou que, conforme o artigo 318 do Código de Processo Penal, o juiz pode substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando for imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência.

“Assim, não obstante a gravidade da imputação, verifico a vulnerabilidade da situação em que se encontra o filho da recorrente e a necessidade de se deferir a ordem pleiteada, em homenagem à dignidade da pessoa humana, à proteção integral à criança e, também, ao estabelecido no artigo 318, III, do Código de Processo Penal”, concluiu o relator ao determinar a substituição do regime prisional.

**Assunto: Governo federal e estado de Pernambuco debatem reestruturação do Sistema Socioeducativo**

**Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos**

**Data: 07/02/2017**



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e o governo de Pernambuco debatem nesta semana estratégias para reestruturação do sistema socioeducativo no estado, que apresenta problemas como rebeliões, superlotação e violações de direitos nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Uma das graves situações enfrentadas pelo sistema pernambucano ocorreu no final do ano passado, quando duas rebeliões nas unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) dos municípios de Timbaúba e Caruaru deixaram 11 mortos no total.

Nesta segunda-feira (6), primeiro dia de atividades, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco apresentou uma proposta preliminar de ações emergências a serem adotadas. Além disso, a diretora de Políticas Temáticas da SNDCA, Fabiana Gadelha, e representantes do governo estadual se reúnem com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa para debater estratégias de monitoramento da missão realizada em 2016 pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos e expectativas para este ano.

“A pactuação interfederativa, envolvendo o governo federal, estadual e municipal é tão fundamental quanto à pactuação entre judiciário e executivo. É preciso um esforço de todos para colocar o Sistema Socioeducativo em prática. A justiça restaurativa pode e deve ser uma ferramenta poderosa de transformação da realidade e pode integrar esses poderes”, destacou a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanha desde o ano passado a situação do atendimento socioeducativo em Pernambuco, prestando apoio técnico para a definição de estratégias votadas à reestruturação do sistema. Em novembro, representantes da secretaria integraram uma comissão que visitou Pernambuco para avaliar as violações de direitos humanos no sistema socioeducativo do estado e dialogar com instâncias da sociedade civil e das autoridades locais.

Na ocasião, a missão também contou com a participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PE), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE), do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CPCT/PE) e da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE).

**Cenário:** Em 2014, Pernambuco contabilizava 1.605 adolescentes em restrição e privação de liberdade, que foram responsáveis pela prática de 1.892 atos infracionais. No total, o estado conta com 23 unidades de internação, sendo 19 exclusivamente masculinas, três femininas e uma mista. Os dados são do último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Ações:** A União tem como responsabilidade formular e coordenar a política nacional do sistema socioeducativo. Essa premissa tem impulsionado a formulação de normas técnicas de referência para a Socioeducação nacional, como os parâmetros de segurança, orientações para a gestão, parâmetros de arquitetura e de pedagogia para unidades de internação, internação provisória e semiliberdade. A parametrização poderá oferecer um salto de qualidade ao trabalho de socioeducadores, gestores, juízes, promotores e defensores, além de viabilizar a garantia de direitos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Um das ações efetivas da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é a oferta de formação continuada na plataforma da Escola Nacional de Socioeducação, por meio da Universidade de Brasília (UnB). Já foram oferecidos diversos cursos a distância como Núcleo Básico de Socioeducação, Justiça e Práticas Socioeducativas, Fortalecimento de Gestão e Formação de Mediadores Socioeducativos. Atualmente, tivemos a inscrição de quase doze mil inscritos ao curso de pós lato sensu em Socioeducação e Políticas Públicas.

**Assunto: Polícia procura responsáveis por crianças abandonadas em prévia**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 08/02/2017**

**jornal do  commercio**



**De acordo com a Polícia, as duas crianças chegaram a ser vistas ao lado de uma mulher, que aparentava ter 35 anos**

Duas crianças, que aparentam ter 1 e 3 anos de idade, foram encontradas sozinhas, no último domingo (5), em uma prévia carnavalesca do bairro de Casa Amarela, na Zona Norte do Recife. Identificadas como Vitória e Karen, as duas foram levadas até o Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), no bairro da Benfica.

Até a manhã desta quarta-feira (8), nenhum responsável pelas crianças apareceu na delegacia para fazer um registro de desaparecimento. De acordo com a Polícia, as duas chegaram a ser vistas ao lado de uma mulher, que aparentava ter 35 anos. As duas foram encontradas sem sinais de maus-tratos e tinham se alimentado.

### **DPCA**

As imagens das duas crianças foram divulgadas pela própria Polícia Civil. Caso alguém tenha qualquer informação que possa ajudar a localizar parentes ou responsáveis das crianças, poderá ligar para a DPCA. Os números são (81) 3184.3593 ou 3184.3578.

<b>Assunto: Localizados os pais das meninas perdidas em Casa Amarela</b>
--

<b>Fonte: Diário de PE</b>
----------------------------

<b>Data: 08/02/2017</b>
-------------------------



A polícia conseguiu localizar os pais de duas meninas que estavam perdidas no bairro de Casa Amarela, Zona Norte do Recife. Eles foram encaminhados para o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA), mas não devem mais ficar com as crianças diante do risco de vida oferecido às filhas, devido ao vício em drogas. A situação, no entanto, ainda está sendo analisada pelo delegado Demir Oliveira, pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pelo o Juizado da Infância e Juventude. A decisão deve ser apresentada até o final da tarde desta quarta-feira.

De acordo com a polícia, as meninas, aparentando um e três anos de idade, foram encontradas domingo passado depois do desfile de uma troça carnavalesca nas imediações da feira do bairro. Até o momento, nenhum familiar havia prestado queixa de desaparecimento.

Esta manhã, a polícia divulgou as imagens das crianças numa tentativa de localizar seus familiares. O Conselho Tutelar da área foi contatado para ajudar no processo. As crianças foram encaminhadas a um abrigo da Prefeitura do Recife. O delegado acredita que elas sejam irmãs, uma vez que, de acordo com moradores da área, elas haviam sido vistas durante o desfile de um bloco, na companhia de uma mulher que aparentava embriaguez.

As meninas não apresentam sinais de maus-tratos, mas, apuradas as circunstâncias do caso, a polícia não é descarta a possibilidade de serem tomadas medidas judiciais contra os responsáveis, na hipótese de ser comprovado o crime de abandono de incapaz.

**Assunto: Pai de menor que cometeu ilícito responde de maneira exclusiva, não solidária**

**Fonte: STJ**

**Data: 08/02/2017**



Em ação de indenização, a responsabilidade do pai de menor que cometeu ato ilícito é substitutiva, e não solidária – ou seja, não existe litisconsórcio necessário entre o pai e o filho.

O entendimento unânime foi proferido pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao interpretar a inovação legislativa trazida pelo artigo 928 do Código Civil de 2002, que prevê a possibilidade de o incapaz responder civilmente por seus atos.

A ação de indenização foi movida por uma menor, representada por sua mãe, contra o pai de outro menor, que a feriu na cabeça ao disparar uma arma de fogo. O pai foi condenado a pagar reparação por danos materiais no valor de R\$ 760 mensais até o restabelecimento da saúde da vítima, mais R\$ 30 mil por danos morais.

### **Apelação**

O pai apelou ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sob a alegação de nulidade do processo por ausência de formação de litisconsórcio passivo necessário entre ele e seu filho. Também sustentou que os pais respondem civilmente pelos atos praticados por seus filhos quando estiverem sob sua autoridade e em sua companhia. Alegou, por fim, culpa concorrente da vítima.

Segundo o tribunal mineiro, não existe nulidade, pois à época dos fatos o jovem tinha 15 anos, sendo civil e penalmente irresponsável por seus atos. Entendeu, ainda, que a exigência de estarem os filhos na companhia dos pais, contida no artigo 932, nada mais é do que “o exercício do pátrio poder e a guarda, o que não foi afastado no caso dos autos”.

### **Equitativa**

O ministro Luis Felipe Salomão, relator do recurso no STJ, afirmou que a correta interpretação do artigo 928 é no sentido de a responsabilidade do incapaz ser subsidiária apenas quando os responsáveis não tiverem meios de arcar com o ressarcimento. Será, ainda, “condicional e mitigada, não podendo ultrapassar o limite humanitário do patrimônio do infante”, e será “equitativa”, pois “a indenização deverá ser equânime, sem a privação do mínimo necessário para a sobrevivência digna do incapaz”.

Para Salomão, “o filho menor não é responsável solidário com seus genitores, mas subsidiário. E a responsabilidade do pai, portanto, se o causador do dano for filho inimputável, será substitutiva, exclusiva, e não solidária”.

O ministro explicou que a vítima não é obrigada a litigar contra o responsável e o incapaz, “não havendo falar em litisconsórcio passivo necessário”, mas reconheceu ser possível formar o litisconsórcio facultativo, com a proposição de demandas distintas contra ambos, pai e filho.

### **Poder familiar**

Segundo o relator, não é possível afastar a responsabilidade do pai apenas porque ele não estava junto do filho no momento do fato, “pois, além do poder familiar, o jovem estava sob sua autoridade e direção”.

O ministro afirmou também que a responsabilidade civil do pai é objetiva, exigindo-se como premissa a comprovação da conduta ilícita, culposa ou dolosa, do filho. Da mesma forma, “a conduta que importa para fins de concorrência de culpa é a da vítima, sendo irrelevante discussão sobre ausência de vigilância da mãe no momento do evento danoso”.

**Assunto: TJPE firma convênio para criação de comitê voltado à assistência de famílias com crianças portadoras de doenças raras**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 09/02/2017



O desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao acompanhamento de famílias com crianças portadoras de doenças e síndromes raras do Estado. Este é o objetivo de um convênio que será firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa e órgãos da Sociedade Civil, nesta sexta-feira (10/2), às 9h, no Palácio do Campo das Princesas. A parceria prevê a formação de um Comitê Gestor Interinstitucional, que realizará reuniões periódicas propositivas e de monitoramento das ações direcionadas a essas famílias.

A proposta de participação do Judiciário no comitê partiu do desembargador do TJPE Jones Figueiredo Alves após a divulgação de dezenas de casos de microcefalia em bebês nascidos a partir de maio de 2015 e sua relação com o Zika Vírus, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES), de 1º de agosto 2015 a 28 de janeiro deste ano, foram notificados 2.279 casos suspeitos de microcefalia, sendo 409 confirmados e 1.526 descartados. Ainda estão sendo investigados 246 casos e 98 óbitos.

Em reunião realizada no dia 7 de julho de 2016, no Conselho da Magistratura, o desembargador Jones Figueiredo propôs a coordenação do Comitê Gestor Interinstitucional no Judiciário ao desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, que é o coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco. A proposta foi aceita pelos demais desembargadores. “O Marco Civil da Primeira Infância, representado pela Lei 13.257, de 8 de março de 2016, ao dispor sobre políticas públicas para a primeira infância, que abrange crianças de até seis anos de idade, deve ter sua efetividade com o envolvimento de todos os Poderes de Estado de forma compartilhada. Segue-se, dessa forma, necessária uma postura proativa do Judiciário para empreender uma tutela integral voltada para a proteção das crianças portadoras de microcefalia. O objetivo com a nossa participação é que esse segmento da população tenha um apoio eficaz e completo”, afirma Jones Figueiredo.

O trabalho do Judiciário no Comitê Gestor será realizado utilizando a metodologia gerencial do Programa Acolher desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco. A iniciativa consiste na implantação e uniformização da execução de serviços jurisdicionais para o atendimento e a assistência a mulheres que expressem o desejo de entregar o filho à adoção. “As ações do Acolher buscam a garantia da convivência familiar de crianças, evitando que mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade psicossocial incorram na prática do abandono, infanticídio, entrega e adoção ilegal de suas crianças”, relata Luiz Carlos Figueirêdo.



O programa fomenta intervenções em Rede, mobilizando e promovendo ações integradas entre agentes do Sistema de Justiça e de Defesa Social, bem como com a Rede de Proteção e Assistência Social do Estado e dos Municípios, voltadas à orientação, ao atendimento e ao acolhimento de mulheres e crianças.

“Em razão da realidade apresentada de famílias que passam pela problemática da microcefalia enfatizo a necessidade de um trabalho em conjunto entre secretarias, órgãos, e instituições públicas e privadas para atuar nessa questão e nos casos de alterações anatômicas e neurológicas semelhantes à microcefalia relatadas também pela Secretaria de Saúde. Em virtude desses outros casos relatados, ampliamos a atuação do grupo para o auxílio de famílias com crianças portadoras de doenças e síndromes raras no Estado”, explica Luiz Carlos.

Participarão também do Comitê Gestor, representantes da Secretaria de Saúde do Estado, da Secretaria Estadual da Mulher, do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), da Assembleia Legislativa do Estado, do Centro Operacional das Promotorias de Saúde e Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco, da Defensoria Pública do Estado, da Aliança de Mães e Famílias Raras, e da Associação dos familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares.

“Cada órgão ou instituição vai atender a demanda da sua área de atuação. As famílias que passam por essa realidade não poderiam viver a mercê de atitudes de caridade, que apesar de louváveis, são pontuais, e não configuram o exercício de direitos. Era necessário a implantação de políticas públicas permanentes, eficientes e articuladas para dar conta de uma situação nova e complexa. A existência do Comitê Gestor Interinstitucional contínuo, com reuniões periódicas propositivas e de monitoramento das ações na assistência a essas famílias, poderá suprir essa lacuna”, avalia o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo.

<b>Assunto: Brasil avança, mas ainda não vence mortalidade infantil</b>
<b>Fonte: Portal Andi</b>
<b>Data: 09/02/2017</b>



Nas últimas duas décadas, o Brasil conseguiu alcançar o Objetivo do Milênio e reduzir a mortalidade infantil a um terço. No entanto, 67,5% das 44.537 mortes de crianças de até 4 anos ocorridas em 2014, último dado disponível pelo Ministério da Saúde, ainda são classificadas como evitáveis e poderiam ter tido outro desfecho com o aperfeiçoamento do sistema de saúde e mais cuidados das famílias. Esse cenário é agravado pela crise econômica dos estados.

Levantamento feito pelo sociólogo Júlio Jacobo, a pedido do GLOBO, mostra que, das 29.241 mortes por causas evitáveis registradas em 2014, 21.368 poderiam ter os riscos detectados com um sistema mais eficiente nos cuidados no pré-natal, no parto e logo após o nascimento. Nas outras fases da primeira infância, há ainda doenças que poderiam ser evitadas com diagnóstico e tratamento adequados (3.972), e as chamadas causas externas, como acidentes de transporte (488), afogamentos (427), deficiências nutricionais (334) e agressões (210).

"As mortes por causas evitáveis são aquelas que não deveriam ocorrer porque a tecnologia de atendimento à saúde já existe e deveria estar disponível a toda a população, mas não está. Há grandes desníveis de acesso ao sistema de saúde no Brasil", diz Jacobo.

Sônia Lansky, doutora em saúde pública, afirma que, na década de 1990, as principais causas de morte de crianças na primeira infância eram diarreia, pneumonia e tétano. Com a melhoria da condição de vida da população e a organização do sistema de saúde, essas doenças diminuíram, dando mais visibilidade às relacionadas à assistência na gestação, no parto e a recém-nascidos, que ganharam mais peso nas pesquisas.

A chegada de Lorena Cristina, em junho de 2016, foi a realização de um sonho para a dona de casa Valeska Ferreira de Paiva, de 26 anos, moradora de Itu, interior de São Paulo. Com hipotireoidismo, Valeska teve sua primeira gravidez com cuidados redobrados. Todos os exames de ultrassonografia, no entanto, apontaram uma menina saudável, com 53 centímetros e 3,2 quilos.

Sem alcançar a dilatação necessária para um parto normal, Valeska queria fazer cesariana, mas o médico teria insistido num parto normal. Foram 12 horas em trabalho de parto sem que os batimentos cardíacos do bebê fossem acompanhados. Valeska foi submetida à Manobra de Kristeller, que é o uso de pressão na parte superior do útero, já proibida pelo Ministério da Saúde. Como última alternativa, passou por uma episiotomia (corte na vagina) para ampliar o canal de parto.

"Minha filha saiu roxa, já com parada cardíaca e o cordão umbilical enrolado no pescoço. Levou três choques de adrenalina pra voltar. Teve hipoxemia e anoxia neonatal (falta de

oxigênio), fez diálise, traqueostomia e gastrostomia", conta ela, lembrando que a criança morreu 64 dias depois e, se sobrevivesse, sofreria de paralisia cerebral.

### **Excesso de cesarianas**

Sônia ressalta que muitas mortes durante a gestação e nas primeiras semanas de vida são decorrentes de problemas congênitos, de difícil controle. Segundo ela, as principais preocupações do sistema de saúde hoje, relacionadas ao período entre a gestação e os primeiros dias de vida das crianças, são os óbitos decorrentes da prematuridade dos bebês, asfixias no parto e infecções perinatais.

"A prematuridade pode ser prevenida com um pré-natal qualificado. As doenças das mães, como diabetes, pressão alta e infecção urinária, podem ser detectadas e controladas", diz a especialista.

Hoje, 76% das gestantes fazem mais de sete consultas de pré-natal, percentual comemorado por profissionais de saúde. O nascimento de bebês prematuros, com baixo peso e idade gestacional, segundo Sônia, é fruto do excesso de cesarianas. Em 2014, 56,7% dos bebês nasceram por cesarianas.

"Estamos produzindo prematuros", afirma.

O peso médio dos bebês ao nascer está abaixo de três quilos. Quanto menor o peso, maior o risco. Os bebês sofrem ainda com o excesso de intervenção no parto, como o uso da ocitocina para acelerar contrações. É comum também que a mulher seja colocada em posição ginecológica na hora do parto, o que dificulta a respiração do bebê.

Tereza de Lamare, diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, explica que programas como a Rede Cegonha melhoraram muito o atendimento à gestante no país, mas ainda é comum que a mulher vá ao hospital, seja orientada a voltar para a casa. Ao retornar, em trabalho de parto, o bebê já está em situação de sofrimento.

Diagnosticada com pressão alta, a vendedora Luana Beatriz Caldas, de 33 anos, teve a gravidez acompanhada com rigor. No fim da gestação, chegou a ser internada, mas recebeu alta. Quando retornou em trabalho de parto, os batimentos cardíacos do bebê só foram verificados cinco horas depois de dar entrada hospital. "O coração devia estar batendo", foi a única coisa que Luana diz ter ouvido do médico.

Em 2014 o Ministério Público Federal instaurou inquérito para apurar violência obstétrica em hospitais públicos de São Paulo. Foi constatado que as gestantes eram submetidas indiscriminadamente a episiotomia, ocitocina para acelerar o parto e Manobra de Kristeller.

Com a intervenção do MPF, os hospitais se comprometeram a abolir a manobra.

<b>Assunto: Nascimento de filho poderá permitir saque de FGTS por mãe trabalhadora</b>
--

<b>Fonte: Agência Senado</b>
------------------------------

<b>Data: 09/02/2017</b>
-------------------------



Em caso de nascimento de filho, mães trabalhadoras que dependam unicamente de si próprias para seu sustento poderão ter direito a sacar recursos existentes em sua conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A medida é prevista em projeto de lei (PLS 443/2016) que começa a tramitar na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O autor é o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Atualmente, a legislação do fundo inclui dezoito hipóteses que tornam possível o saque dos valores acumulados na conta vinculada ao trabalhador, como demissão sem justa causa e aposentadoria. O saldo é também muito utilizado para quitar ou pagar a entrada do financiamento da casa própria.

Para Garibaldi, ainda falta relacionar no texto da lei do FGTS (Lei nº 8.036, de 1990) uma “justa” alternativa para liberação dos recursos, exatamente para atender mães solteiras, viúvas ou com maridos desempregados ou sem renda, por ocasião do nascimento de um filho. Na prática, ele afirma, a mãe é o suporte da família, na maioria das vezes um núcleo familiar formado pela ela mesma e seu filho.

“Nesses casos, o Fundo pode servir para trazer uma tranquilidade adicional para a mãe, e dar à criança condições mínimas de desenvolvimento. De nada adianta essa reserva de dinheiro, se não puder ser utilizada nos momentos fundamentais da vida de uma pessoa. É preciso maximizar os benefícios desses créditos. Corremos sempre o risco de que os recursos cheguem tardiamente aos seus reais proprietários e beneficiários”, argumenta.

A proposta foi encaminhada para receber decisão terminativa na CAS. Assim, seguirá diretamente para a Câmara se for aprovada, a menos que haja recurso para que a decisão final no Senado seja em Plenário.

**Assunto: Projeto prevê internação de adolescente infratora em unidade especializada**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 09/02/2017



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5154/16, da deputada Dulce Miranda (PMDB-TO), que determina a separação de internos por sexo, devendo as adolescentes infradoras do sexo feminino ficar em unidades especializadas. O projeto também exige que o pessoal que trabalha nessas unidades seja apenas do sexo feminino.

Pelo texto, eventual exceção poderá ocorrer por período não superior a seis meses, mediante justificativa da diretora do estabelecimento.

“A medida, que a princípio pode parecer rigorosa, é plenamente justificável diante dos casos de violência sexual que podem ser evitados”, disse a autora da proposta. “A preservação da integridade física de nossas adolescentes deve ser prioridade”, completou a deputada.

O projeto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), que hoje determina apenas que a internação seja cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, obedecida separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

#### **Tramitação**

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: Sala de depoimento especial é reativada em Goiânia (GO)**

**Fonte: CNJ**

**Data: 09/02/2017**



Depoimentos voltaram a ocorrer na sala de videoconferência do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis, em Goiânia (GO), no último dia 26. A sala, instalada em setembro de 2013, estava desativada devido a um problema com o aparelho de gravação, que foi reparado. O depoimento videogravado atende vítimas de abuso sexual e violência doméstica ou para menores de

idade.

A videoconferência é uma situação de excepcionalidade, conta o juiz Denival Francisco da Silva. “A sala evita o contato da vítima, que muitas vezes é infante, com o autor do fato, dando mais segurança à pessoa em seu depoimento”, explicou o magistrado. Contudo, o ideal é que o acusado esteja presente, para possibilitar a defesa, diz ele.

### **Videoconferência**

O depoimento em videoconferência acontece em duas salas. Em uma, a vítima se senta com uma psicóloga ou com um assistente social do tribunal de Justiça e, na outra, o juiz, junto ao advogado do acusado e o promotor de justiça. Ambas as salas possuem uma câmera e uma televisão, onde os envolvidos podem assistir o que acontece em cada ambiente.

Quem conduz o depoimento é a psicóloga, que conversa com a vítima sobre o caso. “Esse tipo de depoimento segue o protocolo da National Children's Advocacy Center, dos Estados Unidos, que tem todo um estudo de como abordar uma criança”, explicou Alessandra Resende, psicóloga do TJGO.

“A medida que a vítima vai sendo ouvida, de uma forma mais cuidadosa e mais científica, com um protocolo que nos embasa, faz com que a gente tenha a capacidade tanto de conseguir inquirir de forma mais precisa, de conseguir que ela fale um pouco mais, quanto de cuidar para que a criança não seja exposta a coisas muito incisivas”, concluiu Alessandra.

**Assunto: X Encontro do Colégio de Coordenadores acontece em março em São Paulo**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 09/02/2017**



Acontecerá nos dias 9 e 10 de março, na cidade de São Paulo, o X Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil. No dia 9, o evento será aberto às 16h, no Salão Nobre “Ministro Manoel da Costa Manso”, 5º andar do Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/n. No dia 10, os trabalhos serão realizados no auditório do 3º andar da Escola Paulista da Magistratura, na Rua da Consolação, 1483, Consolação, São Paulo, das 9h às 17h. A programação ainda não está fechada.



O último encontro aconteceu em Brasília-DF, no dia 30/9. Estavam presentes coordenadores e representantes de 21 unidades da federação. Na ocasião, os membros do Colégio elegeram a nova administração do biênio 2016/2018, composta pelo presidente, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (TJSP); vice-presidente, juiz Adhailton Lacet Correia Porto (TJPB), e secretário, juiz Marcelo Tramontini (TJRO).

Os coordenadores também aprovaram a indicação do juiz Renato Scussel, presidente do Colégio durante o período de 2014/2016, para compor o Fórum Nacional da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça – Foninj/ CNJ. O evento contou com o apoio do TJDF e da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – Abraminj.

**Assunto: Trabalho infantil é mais comum em famílias de baixa renda, aponta Fórum**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 10/02/2017



Um levantamento feito pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil aponta que o Acre ocupa a oitava posição no número de ocupação de crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) feita pelo IBGE em 2014 revelam que do total de crianças e adolescentes acreanas, ao menos 9,7% exerciam algum tipo de ocupação.

Os municípios de Rio Branco, Sena Madureira, FeijóTarauacá, Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter são os que mais registram casos de trabalho infantil.

E a maior parte dos casos acontece em famílias de baixa renda. Em especial, àquelas que vivem na zona rural e estão envolvidas na agricultura familiar. A coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Mariana Rocha, explica que são realizadas ações para mudar essa realidade.

"Nós estamos intensificando as ações estratégicas nos municípios considerados de alta incidência, de acordo com os dados que nós temos de 2010. Então, junto ao estado e municípios são feitas as capacitações. Realizamos também encontros para que nós fortaleçamos todos os municípios em relação ao combate a esse tipo de trabalho", diz.

Este ano, o Fórum completa 18 anos de atividade no Acre. O órgão foi criado com o objetivo de promover ações de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes na exploração da mão de obra infantil.

"O papel do Fórum é o papel de sensibilização, de educar, tentar e de passar para os órgãos parceiros as crianças encontradas em situação de trabalho infantil", explica a coordenadora do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Maria de Souza.

A nova gestão do Fórum é composta por representantes do Ministério do Trabalho, Procuradoria do Trabalho, Secretaria de Defesa Pessoal e Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalho (Cerest).

"São muitos desafios pela frente. Com a nova gestão, pretendemos fazer um bom trabalho, dar uma boa alavancada e colocar as atividades em prática pra fazer um bom trabalho bem bonito durante esses dois anos", diz Maria.

Quando o Fórum identifica alguma situação de trabalho infantil, os casos são encaminhados para os órgãos fiscalizadores.



"O papel do Ministério do Trabalho é ajudar, no sentido de estar fiscalizando para que a gente possa ter uma situação digna para as crianças e para os adolescentes. Para que não haja a questão do trabalho infantil e para que o jovem possa sim estar trabalhando, mas desde que seja possível, conforme a idade", destaca Sender Sil, superintendente regional em exercício do Ministério do Trabalho.

A coordenadora do Peti, Marina Rocha, diz que o objetivo maior é que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. "Oportunizar realmente uma qualificação profissional e inseri-lo no mercado de trabalho como um jovem aprendiz", finaliza.

**Assunto: AM - Defensoria Pública lança projeto para atender vítimas de violência sexual**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 10/02/2017



A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (PDE-AM) lançou nesta quinta-feira (9), pela manhã, o projeto “Um Novo Amanhã”, que tem como foco o atendimento psicológico, jurídico e social às crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual. O acompanhamento psicossocial também será estendido aos agressores. O atendimento será feito no Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública, que fica na rua 24 de Maio, 321, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

“Um Novo Amanhã” atenderá os casos encaminhados pelos órgãos do Estado que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, como a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (Depca) e Conselhos Tutelares. De acordo com o defensor público geral do Amazonas, Rafael Barbosa, o projeto também servirá como uma via de entrada para o encaminhamento inicial de investigações e atendimento às vítimas.

“A Defensoria agora está engajada e com o diferencial de oferecer a toda criança, adolescente e familiar assistência jurídica, psicológica e social dando, desta forma, o atendimento devido. O agressor também será atendido porque a gente percebe que isso é um problema que se não for cuidado pode voltar a acontecer. Por isso vamos cuidar desse agressor e ao detectarmos algum desvio ele será encaminhado à rede de proteção e aos órgãos competentes”, disse Barbosa.

A psicóloga Nádia Teles também destacou a importância do atendimento psicológico aos agressores. De acordo com ela, este é um ponto bastante importante porque, em muitos casos, o agressor não identifica em si algum distúrbio psicológico que leva ao comportamento de violência sexual. “Nosso foco é o atendimento estendido. Não é só a criança, visando à redução dos danos da violência, mas também atender ao agressor conscientizando do problema”.

Outro ponto de grande importância do atendimento aos agressores, segundo a psicóloga, é que há muitos casos em que o abusador é um familiar ou alguém muito ligado a família da criança e do adolescente e a permanência da vítima no convívio familiar requer cuidados especiais. “É importante a orientação sobre para onde a criança ou adolescente vai retornar. É necessário todo um trabalho psicossocial na família para acolher essa criança ou adolescente”, frisou.

Para a defensora pública Flávia Lopes, coordenadora geral do projeto, a criação do “Um Novo Amanhã” é mais uma forma de contribuir para que a Defensoria Pública cumpra com uma de suas funções, a de exercer a defesa dos direitos da criança e do adolescente e atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de abusos sexuais.

“A criação do projeto busca implementar esses objetivos, promovendo o acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais, tanto procurando restaurar a integridade psicológica daquela vítima, que ainda está com a personalidade em formação, como acautelando que esta, pelo fato de ter sofrido uma violência, venha a se tornar uma pessoa dotada de agressividade, com predisposição para vir a praticar crimes”, explicou.

Ela ressaltou, ainda, que o projeto é de grande importância social porque a maioria da população não tem condições financeiras para ter acesso ao atendimento por psicólogos e assistentes sociais. “Por intermédio desse projeto essas crianças e adolescentes terão a possibilidade de serem acolhidos e receberem uma proteção especial, depois de todo o sofrimento vivenciando”, evidenciou.

O projeto contará com duas salas, sendo uma de recepção e a outra para o atendimento das crianças e adolescentes, bem como, dos agressores, que serão recebidos em horários distintos. O atendimento psicológico às crianças será feito com o auxílio de ferramentas lúdicas.

### **Casos foram 757 em 2016**

De acordo com estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), dos 757 casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes registrados no Amazonas, em 2016, 344 envolveram crianças de 0 a 11 anos, e 392 na faixa etária de 12 a 17 anos. As meninas foram as principais vítimas, sendo 632 casos do total.

Os dados apontaram, ainda, que a maioria dos crimes ocorreu no período da tarde e noite, principalmente, as sextas, sábados e domingos. Do total, 511 foram vítimas de estupro.

### **Aplicativo para denúncia**

Durante o lançamento do projeto “Um Novo Amanhã”, a consultora da plataforma Centros Urbanos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Vanessa Praia, destacou que no ano passado, foi lançado o “Proteja Brasil”, que é um aplicativo gratuito que permite a toda pessoa se engajar na proteção de crianças e adolescentes.

Conforme ela, é possível fazer denúncias direto pelo aplicativo, localizar os órgãos de proteção nas principais capitais e ainda se informar sobre as diferentes violações. “Qualquer situação suspeita, a pessoa pode fazer denúncia e elas são encaminhadas diretamente para o Disque 100 (serviço de atendimento do Governo Federal)”, disse.

O aplicativo funciona em celulares e tablets, com tecnologia iOS ou Android. Está disponível em português, inglês e espanhol.

**Assunto: Corrupção será tema de aula para crianças de escolas públicas do Recife**

**Fonte:** Portal G1 PE

**Data:** 10/02/2017



“Era uma vez, um reino distante chamado Corruptlândia”. Esta é a frase de abertura de uma cartilha produzida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que está sendo distribuída, esta semana, para as escolas públicas municipais do Recife. A ideia do projeto é atingir até 50 mil alunos da rede para informar e alertar, de forma lúdica, para o problema da corrupção no Brasil.

Além disso, o MPPE começou a entregar um jogo de memória para crianças, que trata de pequenas atitudes tomadas pelas pessoas no dia a dia e que são considerados atos corruptos. Entre eles está a cópia de trabalhos escolares na internet, furar uma fila ou tentar subornar um guarda.

Os dois produtos, elaborados pela Comunicação Social do MPPE, farão parte das atividades de sala de aula durante este semestre letivo. Os kits enviados à rede municipal contêm 4.600 jogos de memória e 4.600 cartilhas denominadas ‘Um Conto da Corruptlândia’.

Até abril, informa a Prefeitura do Recife, todas as escolas receberão o material. Cada unidade terá direito a 20 kits. Os professores foram orientados a realizar atividades periódicas com as crianças.

A ideia é criar uma rotina de debates sobre essas pequenas atitudes consideradas ‘comuns’ e mostrar que elas também são atos de corrupção. “As atitudes para conseguir efetuar o combate à corrupção devem começar desde cedo. Nossa ideia é trabalhar de forma sistemática e em grupos. Depois, no segundo semestre, haverá um seminário para discutir e mostrar o alcance da iniciativa”, afirmou o diretor executivo de Gestão Pedagógica da Secretaria de Educação do Recife, Rogério Morais.

## **O projeto**

A ideia de falar sobre corrupção de forma lúdica surgiu durante a elaboração de um projeto institucional do Ministério Público de Pernambuco lançado em 2016. O ‘Corrupção tem Jeito’ previa duas fases distintas: uma operacional, deflagrada pelos responsáveis pelo combate à sonegação fiscal, e o outra voltado para a educação.

A relações públicas Evângela Andrade, da Assessoria de Comunicação Social do MPPE, conta que a criação da cartilha e do jogo de memória faz parte da fase final do projeto institucional. “Abrimos uma licitação e o cartunista Samuca foi o vencedor. Ele criou os desenhos, que possibilitam que as crianças pequenas tenham o primeiro contato com o tema”, observa.

Depois de finalizado o projeto, o MPPE entendeu que seria interessante atingir um grande público. “Assim, entramos em contato com a prefeitura e o município aceitou, de imediato. Nessa era da internet e dos jogos digitais, acredito que é importante trabalhar em conjunto, discutir. Esse olho no olho será fundamental para a aprendizagem”, afirma.

### **Cartilha**

No trabalho ‘Um conto da Corruptlândia’, o Ministério Público de Pernambuco usou uma história simples e repleta de quadrinhos. Mostra uma bruxa que sobrevoava o reino e ficou espantada como as pessoas de lá mentiam e faziam coisas erradas. Ela joga um feitiço e todos viram monstrinhos. Ficam por fora como são, de fato, por dentro.

Os diálogos mostram as atitudes diárias de uma pessoa corrupta. Uma criança, por exemplo, pede dinheiro para a mãe. Ela quer ir ao cinema. “Mãe, dá dinheiro para ir ao cinema”, diz a criança, já transformada em monstro. ‘ Só quando você falsificar a carteira de estudante’”, rebate a mãe.

Com o reino fica cada vez mais triste, as crianças de uma escola têm uma ideia. E fazem um plano para tentar parar de mentir. O resultado é imediato. Todos ficam felizes e o reino passa a se chamar Honestilândia. A bruxa, então, tira o feitiço.

### **Memória**

O jogo tem 20 cartões. Cada um tem uma mensagem e mostra um ato da rotina que é considerado corrupto. Furar fila, falsificar nota da prova, mentir a idade para ir ao parque de diversões sem pagar são alguns temas.

Também mostra o lado positivo. Há cartões com crianças devolvendo o dinheiro para o vendedor que entrou dinheiro a mais, um menino chamando o colega que esqueceu o celular na mesa e um painel com a frase ‘Um mundo sem corrupção’.

**Assunto: Ministério Público lança campanha nacional contra o trabalho infantil**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 10/02/2017



O Ministério Público do Trabalho (MPT) lança hoje (10), em Campinas, uma campanha nacional de combate ao trabalho infantil. Com a Hashtag#Chegadetrabalho infantil, a ação conta com o apoio de personalidades da música e dos esportes: os cantores sertanejos Daniel, Chitãozinho e Xororó, o ex-jogador de vôlei Maurício Lima e a ex-jogadora de basquete Hortência Marcari.

A meta é o engajamento dos internautas nas redes sociais, incentivando-os a postar o gesto da Hashtag em seus perfis como forma de apoio à causa contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes.

Para marcar o lançamento, hoje à tarde na sede do MPT em Campinas, o conferencista e psicoterapeuta Ivan Capelato vai falar sobre as causas psicossociais do trabalho infantil.

Os internautas já podem acessar o site da campanha, que contém um blog com notícias, atualidades, orientações e prestação de serviços, além de um local dedicado a artigos e opiniões de especialistas.

Há ainda a fanpage no Facebook e um canal próprio no YouTube. Os artistas gravaram vídeos com duração de 30 segundos com o mote da campanha, “Hashtag neles”.

A campanha, apoiada pela Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes (Coordinfância), é realizada com o uso de verbas de acordos firmados com empresas do interior e da Grande São Paulo. Os artistas e esportistas que participam da iniciativa não cobraram cachê.

### **Acidentes de trabalho**

Segundo dados do Sistema de Informações de Agravo de Notificação (Sinai), do Ministério da Saúde, morreram no país 187 crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos durante o trabalho entre 2007 e 2015.

Outros 518 jovens tiveram a mão amputada em acidentes laborais, num total de 20.770 casos graves de acidentes de trabalho envolvendo pessoas menores de 18 anos. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) calcula que 14,4% dos trabalhadores que atuam em atividades de alto risco no Brasil têm entre 15 e 17 anos.

“O trabalho infantil pode ser fatal e ainda causar mutilações, danos à saúde e outros que só

serão observados na vida adulta. Precisamos fazer um esforço maior para solucionar a questão”, disse a procuradora Marcela Monteiro Dória, representante da Coordinfância no interior de São Paulo.

Segundo ela, o objetivo da campanha é quebrar as barreiras culturais que ainda existem em relação ao trabalho infantil. “Queremos levar a discussão sobre os malefícios do trabalho infantil para o maior número de pessoas e fazer com que elas se participem dessa causa, postando e publicando a Hashtag da campanha, fazendo também a sua parte, já que a Constituição Federal prevê que a proteção à infância não é apenas do estado. É também da família e de toda a sociedade”.

A procuradora reforça que o objetivo do MPT é a erradicação da prática para que as crianças possam unicamente brincar e estudar. “O objetivo, a longo prazo, é de fato tentar erradicar o trabalho infantil. Vamos reforçar os meios de denúncia para que a gente vá lá e resgate essas crianças que estão sendo exploradas”.

### **Protocolo de cooperação**

No último dia 27 de janeiro, o MPT Campinas assinou com outras instituições um protocolo de cooperação técnica que visa combater o trabalho infantil, além de fortalecer os planos municipais, estaduais e nacionais com estes mesmos objetivos.

O documento prevê obrigações comuns entre as entidades, como a criação de comitês interinstitucionais para acompanhamento dos programas e ações pactuados e a promoção de estudos e pesquisas sobre os temas.

**Assunto: Governo federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval**

**Fonte:** Secretaria Especial de Direitos Humanos

**Data:** 10/02/2017



Em períodos de festas populares como o carnaval aumentam os riscos para situações de violência contra crianças e adolescentes, que ficam mais vulneráveis em grandes aglomerações. Para sensibilizar e alertar a sociedade, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) lança a Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval. Com o tema Respeitar, Proteger, Garantir – todos juntos pelos direitos da criança e do adolescente, a ação divulga os principais canais de denúncia: Disque 100 (Disque Direitos Humanos) e o aplicativo Proteja Brasil. A iniciativa conta com a parceria do Ministério do Turismo, Infraero, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e *Childhood* Brasil.

A expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares. Além disso, busca alertar os pais e responsáveis para importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas.

“A Campanha pretende promover uma mudança cultural no país, a partir do esclarecimento do conceito “violação de direitos da criança e do adolescente” e foi elaborada partindo da premissa de que a prevenção e a denúncia são ações cotidianas e de responsabilidade de todos. Assim, as peças impressas e audiovisuais são atemporais e podem ser utilizadas nas diversas festas populares realizadas anualmente no Brasil”, destacou a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

As peças publicitárias estão disponíveis para download no site [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br) e podem ser utilizadas por qualquer instituição governamental e da sociedade civil. A SNDCA também enviará material para distribuição nas cidades brasileiras consideradas centros carnavalescos, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife.